



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Flaviana Simonato Gianato, inscrição n. 288840.

A requerente apresentou cópia autenticada de certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, informando a outorga de delegação para o Cartório de Ofício Único do Distrito de Santana do São Francisco/SE; cópia autenticada de publicação do Diário da Justiça do Estado de Sergipe, relativo à Ata da Seção de escolha e delegação das serventias pelos candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe – Edital n. 19/2007.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*” (...).

Flaviana Simonato Gianato - inscrição n. 288840



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”*.

Sendo assim, foram atribuídos dois pontos de título à candidata, por se tratar de comprovação em aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito.

Concernente ao cargo de Oficial Titular, a certidão expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Sergipe apresentada pelo requerente consta que o exercício no cargo se deu em 13/11/2007, data essa posterior a 07/08/2007, limite estabelecido pelo Edital 01/2007 para fins de avaliação dos títulos, conforme dispõe o item 1.3, do capítulo VI, do presente Edital: *“Serão pontuados somente os títulos obtidos até a data da primeira publicação deste Edital no “Minas Gerais” – Diário do Judiciário – Expediente da EJEJ”*, portanto não há como computar tempo de serviço em titularidade do tabelionato ou do registro.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora